



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 5/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR NOVO CARGO ALTERANDO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA FORTALECIMENTOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS NO MUNICÍPIO QUE SE DIVIDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF); PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (ESB) E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (PACS), GRUPO DE APOIO ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRUPI-ES. ASSIM, ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS DESCRITOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 965, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E ART. 2º, INCISO IV, DA LEI 871, DE 27 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, a CJR, apresentou parecer conforme abaixo descrito.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/02/2022 00:00:00 .

Vereadores:





Câmara Municipal de Irupui

Adailton Augusto Gripp



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.